



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1447/GR/UFGS/2019**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1375/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e:  
CONSIDERANDO os artigos 18 e 19 do Regulamento da Graduação, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº  
4/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2014, de 26 de junho de 2014;~~

~~CONSIDERANDO os artigos 1º e 4º da RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI-CGAE/UFGS/2019.~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** PUBLICAR o calendário acadêmico para o ano letivo de 2020 da Universidade Federal da Fronteira Sul,  
conforme disposto no anexo desta Portaria.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~